

IMPOSTO REFERENTE AO ITCD – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DAS GUIAS DE ITCD NºS 368356, COM VENCIMENTO EM 14/08/2024, referente ao espólio da senhora Maria Sílvia Paiva Rocha, E 381465, COM VENCIMENTO EM 14/08/2024, referente ao falecimento do senhor Adalgiso Paiva Neto, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias, após a publicação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência que após 60 (sessenta) dias contados do vencimento e não tendo sido efetuado o recolhimento devido do imposto, o crédito tributário será inscrito na DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme previsto no artigo 25 da lei 15.812/2015, combinado com artigo nº 147 do CTN. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 16 de agosto de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 026/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 11.780,00; PROCESSO Nº: 19001.255676 / 2024-32 CEDEP. OBJETO: **CAPACITAÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES** NO XI ENCONTRO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS - ENOP. JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um evento aberto, sendo o único com o tema a ser ofertado, torna - se inviável a pesquisa de preço com um evento de igual natureza, contudo pode-se afirmar que o preço ofertado é o mesmo para todo e qualquer interessado, seja da iniciativa privada ou pública. Ademais, consultando o portfólio da empresa promotora do evento observa-se a oferta de outros eventos com valores semelhantes ao ofertado para o evento que se pretende contratar. VALOR GLOBAL: R\$ 11.780,00 (onze mil, setecentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.411.10056.03.339039.1.500.9100000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F” DA LEI 14.133/21. CONTRATADA: **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, CNPJ: 13.859.951/0001-62. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Anna Isabelle Gomes Pereira Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas. RATIFICAÇÃO: Guilherme França Moraes, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Guilherme França Moraes
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 141, SÉRIE 3, ANO XVI, datado de 29 de julho de 2024, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 017/2024. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 346.459,64 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 346.450,68 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos). Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2024

PROCESSO NUP 19022.000275/2024-07 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ - CEAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188. CONTRATADA: **DOMINUS AUDITORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS S/S**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob número 04.949.981/0001-79, com sede e foro na cidade de Fortaleza/CE, situada à Rua Carlos Vasconcelos, nº 1401, Bairro: Aldeota, CEP: 60115-171. OBJETO: Constitui-se como objeto deste CONTRATO a prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de serviços de auditoria contábil financeira independente, de acordo com as normas e pronunciamentos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON, e do Conselho Federal de Contabilidade, com a finalidade de validar as demonstrações contábeis e financeiras para a COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEAPAR, durante o exercício do ano de 2024, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, II, da Lei 13.303/2016 c/c com o art. 114 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cearapar. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Carolina Price Evangelista Monteiro Diretora-Presidente da CearaPar; Rivaldo Pinheiro Filho, Diretor Administrativo-Financeiro da CearaPar; Karla Jeanny Falcão Carioca, representante legal da Empresa DOMINUS AUDITORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS S/S.

Carolina Price Evangelista Monteiro
DIRETORA PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2024.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Nº DO PROCESSO: 08001.001654/2024-38
EXTRATO 7º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/SEINFRA/2020 - IG: 1330959000

I - ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Convênio nº003/SEINFRA/2020, celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA**, para os fins nele indicados; II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do Convênio nº003/SEINFRA/2020, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 28 de julho de 2024; III - VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas pelo presente instrumento continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; V - DATA E ASSINANTES: 30 de julho de 2024 (Fortaleza/CE). José Dickson Araújo de Oliveira, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações e Elizeu Charles Monteiro, Prefeito do Município de Itarema/CE.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1024/2024 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº08012.015868/2024-62, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula Nº30003667, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 21/03/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1050/2024 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº08012.006421/2024-01, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **ITALO BRUNO ANDRADE SILVA**, matrícula Nº30064259, ocupante do cargo de Vistoriador lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 15/02/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 01 de maio de 2024.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

